

**Santander Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento
Master Renda Fixa**

CNPJ: 01.094.797/0001- 04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

CNPJ: 90.400.888/0001-42)

30 de setembro de 2018

com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

**Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Master Renda Fixa
CNPJ: 01.094.797/0001- 04**

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.) - CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa
(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa em 30 de setembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,07% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de dezembro de 2017, sem modificação.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Ativos Financeiros			161.976.710	147	3.512.285	100,07
Cotas de fundos de investimento			161.971.703		3.512.138	100,07
Santander Fundo de Investimento Renda Fixa			152.495.367		3.324.552	94,72
Santander Fundo de Investimento em Cotas de FI Yield Master RF CP LP			8.212.525		165.303	4,71
Santander Fundo de Investimento Target Renda Fixa			804.985		17.362	0,49
Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de FI			458.826		4.921	0,14
Ativos de renda variável			5.007	147	147	-
Ações de Companhias Abertas			5.007	147	147	-
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc	ON N2	29,30	5.007	147	147	-
Rendas a receber					1	-
Dividendos e bonificações					1	-
Total do Ativo					3.512.286	100,07
Impostos e contribuições a recolher					120	-
IRRF sobre resgate de cotas					119	-
IOF sobre resgate de cotas					1	-
Valores a pagar					2.422	0,07
Taxa de administração (*)					2.417	0,07
Auditoria externa					4	-
Provisão B3					1	-
Total do Passivo					2.542	0,07
Patrimônio líquido					3.509.744	100,00
Total do Passivo e Patrimônio líquido					3.512.286	100,07

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 8)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 18.461.477 cotas a R\$ 213,9720 cada	3.950.240	
Total de 15.151.512 cotas a R\$ 192,6615 cada		2.919.113
Cotas emitidas no exercício		
7.380.835	1.618.540	
12.497.617		2.563.909
Cotas resgatadas no exercício		
10.304.929	(2.015.329)	
9.187.652		(1.655.256)
Varição no resgate de cotas	(251.086)	(218.458)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>3.302.365</u>	<u>3.609.308</u>
Composição do resultado no exercício		
Ações	<u>23</u>	<u>18</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	21	45
Resultados nas negociações	-	(27)
Dividendos e juros de capital próprio	2	-
Cotas de Fundos de Investimento	<u>241.756</u>	<u>370.743</u>
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	241.756	370.743
Demais receitas	<u>-</u>	<u>(16)</u>
Receitas diversas	-	(16)
Demais despesas	<u>(34.417)</u>	<u>(29.813)</u>
Remuneração da administração	(34.245)	(29.676)
Auditoria e custódia	(25)	(22)
Publicação e correspondência	(97)	(79)
Taxa de fiscalização - CVM	(33)	(35)
Despesas diversas	(17)	(1)
Total do resultado no exercício	<u>207.379</u>	<u>340.932</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 15.537.383 cotas a R\$ 225,8903 cada	<u>3.509.744</u>	
Total de 18.461.477 cotas a R\$ 213,9720 cada		<u>3.950.240</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa (“Fundo”), constituído em 2 de maio de 1996 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 2 de maio de 1996 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ou de renda variável, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral, a critério do Administrador, que conhecem, entendem e aceitam os riscos aos quais os investimentos do Fundo estão expostos em razão dos mercados de atuação do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 20 de dezembro de 2018 que autorizou sua divulgação.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos de investimento".

b) Ações

As ações disponíveis para negociações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em "Valorização/desvalorização a preço de mercado" e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

c) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado no parágrafo anterior.

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Gerenciamento de riscos

a) Principais tipos de riscos

Risco de mercado

O valor dos ativos financeiros das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

Risco de concentração

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado (s) emissor (es) pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco do uso de instrumentos financeiros derivativos

As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

b) Controles relacionados aos riscos

O risco de cada Fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Santander responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

O Gestor mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

- ***VaR) Value at Risk*** - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.

- ***Stress Testing*** - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.

- ***Backtesting*** - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, *VaR*, *Stress Testing* e *Backtesting*, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito próprio dia da data de conversão de cotas.

6 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para o Administrador foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,00% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 30 de setembro de 2018 foi de R\$ 34.245 (R\$ 29.676 em 30 de setembro de 2017), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

8 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administrador, gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 30 de setembro de 2018.

a. Despesas Administrativas

Em 30 de setembro de 2018, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração do administrador o montante de R\$ 2.417. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente;
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestor:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano;
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

12 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que a Gestora julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade. (Não auditado)

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/09/2017		213,9720		
31/10/2017	3.972.801	215,1763	0,56	0,56
30/11/2017	4.006.283	216,2350	0,49	1,06
31/12/2017	3.952.066	217,3470	0,51	1,58
31/01/2018	3.928.525	218,5598	0,56	2,14
28/02/2018	3.897.924	219,3072	0,34	2,49
31/03/2018	3.842.739	220,4187	0,51	3,01
30/04/2018	3.812.574	221,3461	0,42	3,45
31/05/2018	3.784.180	222,0816	0,33	3,79
30/06/2018	3.728.172	223,0293	0,43	4,23
31/07/2018	3.675.266	224,0861	0,47	4,73
31/08/2018	3.612.767	224,9751	0,40	5,14
30/09/2018	3.538.039	225,8903	0,41	5,57

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício. (Não auditado)

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>
Exercício findo em 30 de setembro de 2018	3.810.760	5,57
Exercício findo em 30 de setembro de 2017	3.302.931	11,06

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o administrador do Fundo.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	30/09/2018
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	3.509.744
VaR (Valor em Risco)	0,023%

Além do cálculo do VaR, é verificado o comportamento dos retornos do ativo do fundo a partir de variações em todos os fatores de risco nos seguintes patamares: + 25%, - 25%, + 50% e -50%, sendo os respectivos impactos finais representados em percentual do patrimônio líquido.

- Cotas de Fundo – Todas as cotas de fundo que não estão em nossa base, onde consideramos como ativos finais e que os fundos não podem ser explodidos.
- Ativos de Renda Variável locais – Todas as ações, opções de ação onshore bem como futuros de índice.
- Taxas de juros locais e inflação – Todos os títulos de renda fixa onshore, sejam públicos ou privados, além de futuros de DI, DAP e opções de IDI e FRA-DI.
- Derivativos cambiais e offshore – Derivativos de Moedas, Bolsas e taxas de juros offshore.

Sensibilidade	Cotas de Fundos	Renda Variável	Juros locais e Inflação	Moedas e ativos offshore
25%	23,80%	0,00%	0,00%	0,00%
-25%	-23,80%	0,00%	0,00%	0,00%
50%	47,61%	0,00%	0,00%	0,00%
-50%	-47,61%	0,00%	0,00%	0,00%

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

(CNPJ: 90.400.888/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

José de Paiva Ferreira
Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9